



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**LEI Nº 2.724**

*"Revoga a Lei nº 2.393, de 15 de abril de 1987, que autorizou a desincorporação de áreas da classe de bens de uso comum e incorporá-las à classe de bens dominicais e a respectiva permuta com Júlia Maccafani Bonanno"*

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica revogada a Lei nº 2.393, de 15 de abril de 1987, que autorizou o Executivo Municipal a desincorporar áreas da classe de bens de uso comum e incorporá-las à classe de bens dominicais e a respectiva permuta com Júlia Maccafani Bonanno, situadas à Avenida Brigadeiro Faria Lima, no prolongamento do Loteamento Jardim Santa Maria.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE DEZEMBRO

DE 1989

  
OSVALDO DA SILVA AROUCA

Prefeito Municipal